



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 37 - DG/IFAM/CAM, de 10 de março de 2017.

A DIRETORA GERAL DO IFAM *CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU* – AM, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria nº 092 – GR/IFAM/2017 e,

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, que consta nos autos do Processo nº 23706.000139/2017-68, de 08/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 003, da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/DG/GR-IFAM, datado de 09 de março de 2017;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimentos, isto é, de C (102) para C(202), calculados sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no *Campus* Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2680619	Marcos Câmara de Araújo	C (102)	C (202)	03/03/2017

Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral *Campus* Avançado Manacapuru
Port. Nº 092 – GR/IFAM/2017
FONE: (92) 99163- 6052